Fala Docente!

Informativo da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG

Ano 16, N° 61 - Julho/2019

Fechamento: 02/07/2019

UEPG EM GREVE

Professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) aprovaram greve por tempo indeterminado a partir da quinta-feira de 27 de junho. A decisão foi tomada em assembleia geral permanente do Sindicato dos Docentes da UEPG (SINDUEPG) no dia 26, que deliberou também pela proposta de suspensão imediata do calendário letivo da UEPG. Reposição de 17,04%, abertura de concursos públicos e nomeação dos professores aprovados na última seleção de 2017 e arquivamento da Lei Geral das Universidades e do projeto de Lei Complementar 04/2019 integram a pauta de reivindicações. Págs. 2 e 3

editorial

Não à minuta de LGU. Sim à Constituição!

Os professores da UEPG têm plena consciência que, para nossa Universidade continuar a se desenvolver, para que nosso potencial criativo possa continuar a florescer, o que precisamos não é cerceamento legal e mais burocracia, mas sim mais investimento público e autonomia. Assim esperamos que nossos conselhos superiores se manifestem quanto a esta minuta de Lei Geral das Universidades (LGU): que a rechacem na íntegra.

A ideia sórdida da Superintendência de Ciência e Tecnologia (SETI) de que é necessário regulamentar o ensino superior no Paraná através de uma lei, a partir da qual emanarão inúmeras outras, visa sufocar a liberdade de cátedra, limitar a autonomia docente, privatizar as atividades meio e sobrecarregar de atividades administrativas o corpo docente que já está em péssimas condições de trabalho.

O SINDUEPG já discutiu esta minuta de LGU em assembleia e em diversas reuniões com nossos filiados. Está evidente que ela representa o fim das Universidades Públicas. Toda vez que discutimos esta minuta de LGU nos surpreendemos e ficamos chocados de saber que tal "proposta" foi elaborada pelo ex-reitor da Unicentro e atual superintendente da SETI, Aldo Bona, com o auxílio de professores que já estiveram à frente da administração de outras Universidades Públicas paranaenses.

Apesar da vergonha de saber que essas pessoas se intitulam professores universitários, não podemos deixar de denunciá-las e mostrar claramente que executam esta tarefa não com vistas a melhorar a educação superior. Muito pelo contrário, recebem uma vultosa remuneração adicional para atender os interesses do grande capital e das oligarquias regionais reacionárias, que almejam a privatização das instituições de ensino no Paraná. Os proponentes desta minuta provam que são mentirosos contumazes e não merecem nosso respeito e consideração. São verdadeiros inimigos da educação superior paranaense.

Proponentes da LGU são inimigos da educação superior pública no PR >>

Se as universidades hoje estão em condições precárias, mesmo com o esforço heróico de professores e funcionários, é por decisão política dos governos que pretendem primeiro deteriorar o serviço público para depois privatizá-lo, alegando que somente a iniciativa privada e o mercado têm eficiência para administrá-las.

Não podemos aceitar de forma alguma que mais restrições sejam impostas às Universidades retirando a nossa já limitada autonomia. O que realmente precisamos é que as Constituições Federal e Estadual sejam respeitadas e cumpridas. Que a Universidade paranaense goze de plena autonomia e que o governo a financie completamente. Que recomponha o quadro de funcionários e de professores. Em suma, exigimos que pare de precarizar o ensino superior. Ratinho Junior e Aldo Bona, parem de desrespeitar a Carta Magna!

Esta proposta de lei almeja dar a impressão que as universidades são terra de ninguém, onde nascem e prosperam malfeitos e a corrupção. Dentro das Universidades há geração de novos conhecimentos através de rigorosas e independentes pesquisas científicas, conhecimento de ponta transmitido na formação de profissionais altamente qualificados que atendem a toda a sociedade. Os benefícios que a comunidade experimenta, mesmo que não facilmente quantificáveis por mecanismos mercadológicos tacanhos, são inegáveis e perceptíveis. Para que a ciência, o conhecimento e arte se desenvolvam nas universidades, precisamos de estrutura física condizente com nossas atividades, recursos financeiros adequados e recomposição de nossos quadros. Recursos há, mas o governo só os concede, em grande quantidade, a banqueiros e megaempresários, deixando o ensino superior público de lado.

Somos claros e categóricos. Não precisamos de mais leis ou burocracia. Não à minuta de LGU. Não ao mecanismo legal que abre as portas para a privatização das instituições de ensino superior do Paraná. As Universidades Estaduais são patrimônios públicos dos paranaenses e, portanto, é assim que devem ser mantidas e preservadas.

Os motivos da greve

Professores exigem reposição salarial de 17,04% referentes às perdas da inflação, realização de concursos públicos já, nomeação dos professores aprovados na seleção de 2017 e arquivamento da minuta da LGU e do PLC 04/2019

Professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) aprovaram greve por tempo indeterminado a partir da quinta-feira de 27 de junho. A decisão foi tomada em assembleia geral permanente do Sindicato dos Docentes da UEPG (SINDUEPG) no dia 26. A assembleia deliberou também pela proposta de suspensão imediata do calendário letivo da UEPG. "Desde abril, reivindicamos essa pauta e abrimos negociação com o governo. Em todas as oportunidades - e não foram poucas - o governo em nenhum momento apresentou qualquer proposta", explica o presidente do SINDUEPG, Marcelo Ubiali Ferracioli.

A decisão pela greve vem em resposta às negativas de negociação do governo de Ratinho Junior (PSD). A pauta de reivindicações envolve causas da Universidade, como a rechaça à minuta da Lei Geral das Universidades (LGU), proposta pela Superintendência de Ciências e Tecnologia (SETI), que enfraquece a autonomia das Universidades Estaduais; o arquivamento do PLC 04/2019, que prejudica direitos dos servidores estaduais; nomeação de professores já aprovados em seleção em 2017 e abertura de vagas para concurso público; além da reposição salarial de 17,04% referentes à perda da inflação desde início de 2016, conforme o DIEESE.

Ferracioli reforçou que o PLC 04/2019 e a minuta da Lei Geral das Universidades exigem tempo para o debate e alertou que as duas propostas foram impostas de forma autoritária pelo governo. "Quando as Universidades voltarem do recesso no começo de agosto, já teremos perdido a oportunidade de debater esses temas", acrescenta. O Superintendente de Ciência e Tecnologia (SETI), Aldo Bona, deu prazo às Universidades até 15 de agosto para retorno sobre a minuta da LGU.

Além dos docentes da UEPG, deflagraram greve o Sindicato dos Professores da Universidade Estadual de Maringá (SESDUEM), no dia 26 de de junho; os professores da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (Unicentro), no dia 1º de julho; a Universidade Estadual do Paraná (Unespar), do campus de Apucarana, já está em greve desde 27 de junho; e os docentes da Universidade Estadual de Londrina, representados pela Associação dos Docentes da UEL (Sindiprol/ Aduel), aprovaram nesta terça-feira de 2 de julho greve por tempo indeterminado. A APP-Sindicato está em greve desde 25 de junho. O sindicato dos trabalhadores de saúde no Paraná (SINDSAUDE) definiu pela adesão à greve unificada do funcionalismo estadual no dia 29 de junho. O Sintespo (Sindicato dos Técnicos e Professores da UEPG) manteve o estado de greve sem paralisação das atividades.

LGU visa privatização e está alinhada ao PLC 04/2019

O anteprojeto de Lei Geral das Universidades (LGU), apresentado pela Superintendência de Ciência e Tecnologia do Estado (SETI) no início de junho, é um anúncio da privatização das Universidades Estaduais do Paraná. A avaliação do SINDUEPG, com base em parecer da assessoria jurídica do Sindicato, denuncia o caráter inconstitucional da minuta da LGU. A posição do SINDUEPG também está em consonância com o Comando Sindical Docente (CSD), formado pelas diretorias das seções sindicais docentes das Universidades Estaduais do Paraná que, em nota, já manifestou publicamente o repúdio ao anteprojeto do governo.

A minuta da LGU está alinhada com o Projeto de Lei Complementar (PLC) 04/2019, também conhecida como Lei de Eficiência de Gestão do Estado (LEGE), que prevê congelamentos de reajustes salariais e de avanços na carreira, como extinção de quinquênios, promoções e progressões para todo funcionalismo público do Paraná.

O que afetará por complemento o atendimento à população nas áreas de saúde, educação (do ensino básico ao superior) e segurança. Aquilo que parece ser benéfico na LGU como abertura de concursos mais facilmente, vai ser vetado prontamente pela LEGE.

Cria um limite professor/vaga

Constitucionalmente, as universidades devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isto é gravemente prejudicado pela equação. A fórmula proposta pela minuta da LGU para custeio, conforme proporção entre alunos e professores, não contempla pesquisa e extensão e apresenta informações com as quais não é possível entender o alcance da equação. Além disso, a conta não considera outras questões para a contratação de professores, que vão além de dados estatísticos. A LGU ignora as necessidades de cada Universidade e especificidades de graduações e docentes – as quais vão para além de critérios aritméticos. Como exemplo, pode-se mencionar departamentos que ofertam professores para outras graduações e pós-graduações e professores lotados nos estágios ou que se dedicam à orientação de trabalhos de conclusão de curso. Essa padronização remaneja os professores sem considerar questões de dedicação dos docentes fora das salas de aula, como em pesquisas, extensão e trabalhos de conclusão – que também geram material científico de qualidade.

$$TAEG^{j} = \sum_{i}^{n} 1 \left\{ \left\{ [NACG_i \times (1+Ri)] + \left[\left(\frac{N_i - NACG_i}{4} \right) \right] \right\} \times PGi \times Di \times BT_i \times BFSi \right\} \times FQG_i$$

Redução de recursos para Universidades sob a Lei Orçamentária do Paraná

A Lei Orçamentária do Paraná já vem reduzindo os recursos das Universidades. Porém, da maneira que está atualmente ainda é passível de administração. No entanto, caso venha ser aprovado o PLC 04/2019, as Universidades correm ainda mais risco de perder recursos – já escassos sob gestão apenas da Lei Orçamentária do Estado do Paraná.

Criação e fechamento de cursos de graduação

Atualmente, a abertura ou fechamento de cursos são discutidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), Conselho Administrativo (CA) e Conselho Universitário. O CEPE elabora a proposta e envia ao CA. Finalizado este processo, o Conselho Universitário (conselho máximo da Universidade) faz o referendo. Isso significa que a decisão acontece dentro da própria Universidade, que não precisa prestar contas sobre isso.

A instituição analisa as necessidades e problemas sem necessidade de requerimento ao governo. Com a LGU, todo este processo dependerá da aprovação da Superintendência de Ciências e Tecnologia (SETI), que poderá penalizar e exigir um plano de recuperação para cursos com altos índices de desistência. No caso do não cumprimento dessas exigências por determinados cursos, os mesmos poderão vir a ser fechados pela SETI.

Cria Conselho de Reitores das Universidades Estaduais do Paraná (CRUEP)

O do CRUEP é sujeitar as Universidades ao Estado, que - por força da Lei de Eficiência de Gestão do Estado (LEGE) prevista no PLC 04/2019 - terá suas metas estabelecidas mediante elaboração de Plano de Desenvolvimento de Longo Prazo (PDLP). O CRUEP definirá a política universitária dentro de padrões estabelecidos pelo PDLP. Os Conselhos Superiores das Universidades perdem a autonomia nestas definições. Por outro lado, a LGU não detalha extensão e limites das competências do CRUEP. Isso poderá no futuro impor mais limites à autonomia das instituições de ensino superior públicas do Paraná.

Terceiriza limpeza, conservação e segurança

Prevê drástica redução no número de agentes universitários. Isso impacta diretamente nas condições de trabalho docente. Isto, aliado à terceirização na contratação de novos funcionários, precariza as atividades e, inclusive, implica em extinguir suporte em laboratórios, por exemplo. Abre a possibilidade da folha de pagamento dos terceirizados e os riscos administrativos passarem a compor as despesas da Universidade, não mais do Estado. Isso aumenta os custos da instituição mesmo dentro do cenário de orçamento reduzido e, até mesmo, congelado por 20 anos, no caso da aprovação do PLC 04/2019.

Precarização da docência

Aumenta para o mínimo de 18h em sala de aula para professores temporários com contratos de 40h/semana. Considerando o tempo para preparo dessas aulas, os professores temporários não poderão fazer mais nada a não ser lecionar em condições ainda mais precárias que as atuais e impossibilitados de atuar na pesquisa e na extensão. Um ataque direto ao tripé basilar das universidades públicas paranaenses (ensino, pesquisa e extensão).

Trabalho docente

A medida precariza ainda mais as condições de trabalho docente. Desconsidera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que preconiza o mínimo de 8h semanais em sala de aula, aumentando para o mínimo de 18h em sala de aula para professores temporários T40. Considerando o tempo para preparo dessas aulas, os professores temporários não poderão fazer mais nada a não ser lecionar em condições ainda mais precárias que as atuais. Fica criado por lei uma categoria inferior de professores dentro das universidades, proibidos na prática de atuar na pesquisa e na extensão. É um afronte e um ataque direto ao tripé basilar das universidades públicas paranaenses (ensino, pesquisa e extensão).

Natureza da Universidade

Hoje, todas as Universidades Estaduais do Paraná são autarquias especiais e possuem relativa autonomia, como lhes garante a Constituição Federal. As Universidades têm poder normativo, estabelecem seu próprio regulamento internamente e liberdade econômico-financeira com a definição da destinação dos recursos. Com a LGU, o tratamento padrão para todas as Universidades pode desconsiderar as necessidades e especificidades regionais e locais de cada instituição. A alteração da natureza da Universidade se dá na medida em que fere o que prevê a Constituição Federal de 1988, cujo Artigo 207 garante "autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial".

Altera a Universidade para a lógica de mercado

A minuta de LGU retira a obrigação do Estado de custear as universidades obrigando-as a buscar meios de se manter. A partir do momento que o governo do Estado começar a congelar ou diminuir os repasses de valores, a Universidade terá que encontrar alternativas para manter as condições de funcionamento, para obter o custeio básico para funcionamento padrão de uma instituição e para investimento em pesquisa. Esse é o grande problema, pois a solução da LGU para as Universidades é a parceria com a iniciativa privada para financiamentos. O que compromete a própria autonomia da produção científica. Conforme a minuta da LGU, um curso que sofre com evasão de estudantes, por exemplo, vai ter afetada a qualidade do curso e consequentemente o repasse de verbas. Isso pode gerar uma verdadeira guerra fratricida, primeiro entre as Universidades, para poder receber o seu quinhão para custeio, depois entre os cursos e, até mesmo, entre departamentos. Ademais, desconsidera a importância e necessidade do crescimento das instituições para manutenção do desenvolvimento do interior do estado.

Unidos na Luta!

Seis meses completos dos Governos Federal e do Paraná desde a posse em 1º de janeiro deste ano, por Jair Bolsonaro (PSL), no Palácio do Planalto, e Ratinho Junior (PSD), no Palácio do Iguaçu, foram marcados pela luta de trabalhadores de todas as categorias deste País, assim como duplamente pelo funcionalismo público, que tem feito o enfrentamento contra o desmonte de direitos e dos serviços essenciais do Estado à sociedade brasileira, principalmente à Saúde e Educação Públicas de Qualidade. De forma combativa, o SINDUEPG tem feito enfrentamentos em defesa da classe trabalhadora, na luta contra a Reforma da Previdência, e em defesa da Educação Pública de Qualidade. A Universidade Pública é um espaço da produção do conhecimento, do esclarecimento, da diversidade do pensamento. É por esse princípio a luta diária dos professores, seja nas práticas de ensino, pesquisa e extensão, ou nas ruas, como a forte presença nos quatro grandes atos públicos neste ano: 29 de abril, na paralisação na UEPG conta os ataques do Governo do Paraná, Ratinho Junior (PSD), e em rememória ao Massacre aos Professores no Centro Cívico, em Curitiba, por Beto Richa (PSDB), em 2015; #15M, na Greve na UEPG e em nível nacional pela Defesa da Educação Pública e contra os cortes de verbas pelo Governo Bolsonaro; #30M nos atos nas ruas em Defesa da Educação Pública; e #14J na Greve Geral das centrais sindicais contra a Reforma da Previdência. Confira o registro fotográfico do SINDUEPG!

Expediente

Informativo da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual de Ponta Grossa - SINDUEPG

Gestão Luta Docente 2018/2020

Marcelo Ubiali Ferracioli - Presidente
Carina Alves da Silva Darcoleto - Vice-presidenta
Hebe Gonçalves - Primeira-secretária
Arcelio Benetoli - Tesoureiro

Assessoria de Comunicação
R. Czekalski Oliveira Fotos - ME
Rodrigo Czekalski Oliveira
MTB 0010010/PR

Assessoria Jurídica:
Paulo Eduardo Rodrigues
OAB/PR 43.909

Tiragem: 2 mil exemplares

Rua Alameda Nabuco de Araújo, nº 500
Uvaranas, Ponta Grossa – Cep 84031-510
42 3235-4106
sinduepg@sinduepg.com.br
secretaria@sinduepg.com.br
sinduepg@gmail.com
Sinduepg Andes -sn
www.sinduepg.com.br